



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

CÂMARA MUL. DE ITABAIANINHA
APROVADO (A) PELO PLENÁRIO
EM ÚNICA VOTAÇÃO

05/03/24
JOSÉ NICACIQ LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Disse-lhe Jesus:

*Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá;
E todo aquele que vive, e crê em mim, nunca morrerá. Crês tu isto?*

João 11:25,26

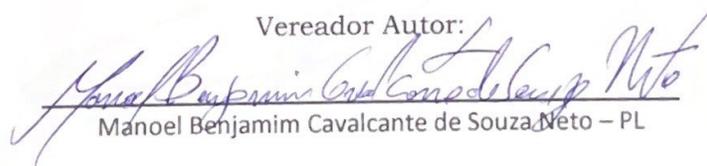
À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA.

MOÇÃO DE PESAR Nº 02/2024.

Pelo presente, solicito à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, que seja encaminhada, nossa mais profunda **MOÇÃO DE PESAR**, aos FAMILIARES do Senhor **JOSÉ BATISTA BOMFIM** em face do seu falecimento, salientando que a presente moção é extensiva aos demais familiares do falecido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-Se, 29 de fevereiro de 2024.

Vereador Autor:


Manoel Benjamim Cavalcante de Souza Neto – PL